

**ATA DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0003911/2022**

Às dez horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de dar continuidade ao presente certame licitatório com o julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes que foram devidamente habilitadas na sessão anterior bem como com a abertura do envelope contendo as propostas comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0003911/2022, para realizar os procedimentos relativos à TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça de evento no Balneário Belém Brasília do município de Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para continuidade do procedimento, o Presidente abriu a sessão, onde compareceu somente a seguinte empresa: **PLENNUS CONSTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**

Na sessão anterior, foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais e pela Comissão. Ato contínuo a Comissão passou a analisar os documentos de habilitação, oportunidade em que ficou consignado o seguinte:

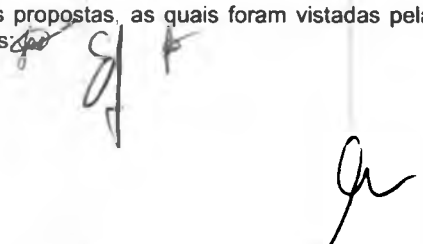
1. Quanto a **CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUÉIA, CNPJ Nº 01.907.303/0001-55** a mesma deixou de atender ao item 6.2.5.1, deixando de apresentar juntamente com a Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art.7º, XXXII da Constituição Federal, a **Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho**, ficando assim inabilitada para a fase seguinte;
2. Quanto a **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA LTDA-ME, CNPJ Nº 03.841.508/0001-00** deixou de cumprir o item 6.2.4.1.1.6. ao não apresentar a comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93 ficando assim inabilitada para a fase seguinte;
3. **NB PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, CNPJ Nº 28.341.992/0001-30**, a mesma deixou de atender ao item 6.2.5.1, deixando de apresentar juntamente com a Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art.7º, XXXII da Constituição Federal, a **Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho**, ficando assim inabilitada para a fase seguinte;

Quanto as demais empresas, consoante lista abaixo, todas restaram-se habilitadas para o prosseguimento no presente certame:]

- I. **CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38;**
- II. **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-22;**
- III. **RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.060.856/0001-28;**
- IV. **J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83;**
- V. **CONSTRUTORA RUFINO EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIAS, CNPJ Nº 06.056.416/0001-08;**
- VI. **AR ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.395.450/0001-40;**
- VII. **LUSTOSA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 02.664.140/0001-90;**
- VIII. **PLENNUS CONSTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45;**
- IX. **CONSERBAS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 17.452.767/0001-54.**

Após a análise e habilitação das empresas participantes, consoante lista acima, passou-se a fase seguinte do presente certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas acima habilitadas que estavam devidamente lacrados e assinados pelos licitantes presentes na sessão anterior e pela comissão.

Após a abertura dos envelopes, passou-se a análise das propostas, as quais foram vistas pela comissão e licitante presente e que apresentavam os seguintes valores:



1. CONSERBAS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 17.452.767/0001-54 – R\$ 326.862,57;
2. RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.060.856/0001-28 – R\$ 345.262,44;
3. CONSTRUTORA RUFINO EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIAS, CNPJ Nº 06.056.416/0001-08 – R\$ 373.919,30;
4. PLENNUS CONSTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45 – R\$ 378.215,19;
5. LUSTOSA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 02.664.140/0001-90 – R\$ 390.769,34;
6. AR ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.395.450/0001-40 – R\$ 403.012,44;
7. J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83 – R\$ 445.987,84;
8. J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-22 – R\$ 446.972,66;
9. CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38; – R\$ 447.987,84;

Após abertura dos envelopes e classificação das propostas pelo menor valor, a comissão abriu palavra ao licitante presente. O representante da empresa PLENNUS CONSTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45, consignou que a proposta da empresa CONSTRUTORA RUFINO EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIAS, CNPJ Nº 06.056.416/0001-08, não apresenta composição unitária dos preços, oportunidade em que a mesma deve ser desclassificada. Ademais requereu ainda que todas as propostas sejam analisadas pelo setor de engenharia da Prefeitura para emissão de parecer pela regularidade das mesmas. Em ato contínuo e considerando a natureza e o objeto do presente certame licitatório, a Comissão decidiu por encaminhar o presente processo administrativo contendo toda a documentação das empresas, em especial, as propostas financeiras, ao setor de engenharia da Administração Municipal para análise e emissão de parecer sobre a regularidade das mesmas, oportunidade em que será confirmado o resultado do certame, de acordo com as propostas apresentadas com a devida publicação e comunicação do resultado.

Não obstante, a Comissão consigna ainda que os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas, se encontram a disposição das mesmas para a retirada junto a Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12:00m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Ênio Fernandes da Silva  
Membro

Joelma Carvalho de Sá Sousa  
Membro/Suplente

Iara Leila Fonseca de Sousa  
Membro/Suplente

Licitantes presentes:

PLENNUS CONSTRUTURA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ Nº 19.562.853/0001-45

Licitantes ausentes:

CONSTRUTORA ZETTA LTDA  
CNPJ Nº 11.119.545/0001-38

J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 08.672.027/0001-22

RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 44.060.856/0001-28

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ Nº 17.257.344/0001-83

NB PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP  
CNPJ Nº 28.341.992/0001-30

CONSTRUTORA GURGUÉIA  
CNPJ Nº 01.907.303/0001-55

CONSTRUTORA RUFINO EMPREENDIMENTOS  
& CONSULTORIAS  
CNPJ Nº 06.056.416/0001-08

CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA &  
CIA LTDA LTDA-ME  
CNPJ Nº 03.841.508/0001-00

AR ENGENHARIA  
CNPJ Nº 28.395.450/0001-40

LUSTOSA CONSTRUTORA  
CNPJ Nº 02.664.140/0001-90

CONSERBAS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME  
CNPJ Nº 17.452.767/0001-54